

**PORTARIA Nº. 038/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

**“REVOGADA A PORTARIA N.º 035/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023, PARA O RETORNO AO PROCESSO DE SINDICÂNCIA N.º 009/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

Considerando que as relações de trabalho existentes entre CIS-URG OESTE e seus empregados são reguladas pelas normas de Direito do Trabalho, sendo a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT (Decreto Lei nº. 5.452/1943), bem como o Regimento Interno, o Estatuto e o Contrato de Consórcio do Consórcio;

Considerando o Processo Administrativo de Sindicância n.º 009/2023 de 05 de Abril de 2023, instaurada pela Portaria n.024/2023 de 05 de Abril de 2023, para apuração das inobservâncias de deveres funcionais apontadas pelos atos supostamente irregulares praticado pelo empregado público DOUGLAS ALMEIDA MACHADO, que exerce a função de técnico em Enfermagem na Base Descentralizada de Martinho Campos;

Considerando a Portaria 035/2023 de 15 de Maio de 2023, no qual foi realizado a suspensão das atividades da comissão do Processo de Sindicância n.º 009/2023, em face do afastamento do empregado público, pelo motivo de licença médica pelo prazo de 60(sessenta) dias;

Considerando o novo atestado médico apresentado pelo empregado público D.A.M., em que foi liberado pelo Médico Eduardo Chequer de Carvalho Ramos, CRM n.º 43.406/MG, para voltar as suas atividades de técnico em Enfermagem no CIS-URG OESTE;

Considerando que o empregado público D.A.M, está apto as suas atividades funcionais, conforme atestado de saúde Ocupacional apresentado pela Médico do Trabalho do CIS-URG OESTE;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica REVOGADA a portaria n.º 035/2023 de 15 de Maio de 2023, sendo retomadas as atividades da comissão do Processo de Sindicância n.º 009/2023 de 05 de Abril de 2023, em face do empregado público D.A.M.

**Art. 4º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 27 de Junho de 2023.

**GERALDO DONIZETE DE LIMA**  
**Presidente do CIS-URG OESTE**  
**(Prefeito de Itaguara – Minas Gerais)**